



ERRATA Nº 001/2020/SMGP/SMS

PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2020/SMGP/SMS

O Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 003/2020, para alteração dos itens abaixo, inalterando os demais itens do edital:

Onde se lê:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O contrato celebrado terá duração de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a depender da necessidade do Município.

Leia-se:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O contrato celebrado terá duração de 4(quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período a depender da necessidade do Município.

Onde se lê:

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final da prova objetiva

Leia-se:

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final da Avaliação de Currículo.

Onde se lê:

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Nos casos de empate na classificação da análise de Currículo, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos (prova objetiva);

Leia-se:

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Nos casos de empate na classificação da análise de Currículo, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:



- a) Será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Candidato que obtiver maior nota na Avaliação de Currículo;

Onde se lê:

12. DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 A Seleção para contratação terá validade pelo período de 06(seis) meses a contar da data da homologação do PSP, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública.

Leia-se:

12. DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 A Seleção para contratação terá validade pelo período de 04(quatro) meses a contar da data da homologação do PSP, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública

Arapiraca, 01 de julho de 2020.

Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário